



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 104ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às catorze horas e trinta minutos
2 realizou-se no Auditório do Centro de Convenções a centésima quarta reunião do Colegiado
3 Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 - Aprovação da ata da centésima terceira reunião
4 do COLAC; 02 - Informes; 03 - Homologação de convênios: UENFXPETROBRAS (proc. E-
5 26/051.919/06); 04 - Homologação de Concursos Públicos: para Professor Associado do
6 Laboratório de Tecnologia de Alimentos – Engenharia de Processos (CI UENF/CCTA nº
7 246/2007); para Professor Associado do Laboratório de Tecnologias de Alimentos – Operações
8 Unitárias (CI UENF/CCTA nº 247/2007); para Professor Associado do Laboratório de
9 Tecnologias de Alimentos – Bioquímica de Alimentos (CI UENF/CCTA nº 248/2007); para
10 Professor Associado de Genética e Farmácia (CI CBB nº 243/2007); 05 - Envio de minuta de
11 Resolução – estabelece critérios mínimos para credenciamento de professores nos Programas
12 de Pós-Graduação da UENF (CI PRPPG nº 280/2007); 06 - Envio de minuta de Resolução –
13 Bolsas de Recém-Doutor na UENF (CI PROPPG nº 261/2007); 07 - Calendário da Pós-
14 Graduação – 1º semestre 2008; 08 - Minuta que dispõe sobre as normas de regulamentação
15 para concessão de bolsa UENF/FAPERJ para pós-graduandos em estágio no exterior –
16 **parecer da relatoria**; 09 - Solicita inclusão de disciplina – Marius Seba Tannus (processo
17 0330/2007 – Secretaria Acadêmica) **parecer da relatoria**; 10 – Proposta para criação de
18 Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Meteorologia (CI PROPPG nº 267/2007); 11 -
19 Assuntos Diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que
20 presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel González Carrasquilla – Vice-Reitor, Prof. Edson Correa
21 Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Roberto Weider
22 Franco – Representando a Pró-Reitora de Graduação, Prof. Gustavo Xavier - Representante
23 da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos –
24 Chefe de Gabinete (convidado), Prof. Messias Gonzaga Pereira – representantes dos Chefes
25 de Laboratório do CCTA, Profa. Marinete dos Santos Silva – representante dos Chefes de
26 Laboratório do CCH; Profa. Marina Satika Suzuki – representante dos Chefes de Laboratórios
27 do CBB; Prof. Luis César Passoni e Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe – representantes dos
28 Chefes de Laboratórios do CCT; Profa. Helena Kiyoni – representante dos docentes do CCTA;
29 CCT; Profa. Simonne Teixeira – representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,
30 Profa. Patrícia Habib Hallak representante da Câmara de Graduação, Profa. Maria da Glória



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

31 Alves – representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da Pós-Graduação. O
32 Prof. Almy agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **01 Aprovação da ata da**
33 **centésima terceira reunião do COLAC** – ficou para ser apreciada na próxima reunião. **02**
34 **Informes; 2.1 – Questão das faltas nas reuniões de Colegiados** – O Prof. Almy informou o
35 COLAC terá o mesmo tratamento dado ao CONSUNI, o Conselheiro com três faltas
36 consecutivas e sem justificativa, perderá o mandato e quer ver se consegue que seja aprovado
37 que no caso de Conselheiro com cargo em comissão perca também o cargo, essa medida se
38 deve ao fato da dificuldade que têm tido para aprovar pontos importantes por falta de quorum
39 nas reuniões do CONSUNI. **2.2 Mudança no calendário das reuniões** – Foi aprovado no
40 último COLEX o calendário das reuniões de Colegiados para dois mil e oito, todas as reuniões
41 serão às catorze horas sendo o COLAC na segunda sexta-feira de cada mês, o CONSUNI na
42 terceira segunda-feira, em meses alternados, e COLEX semanalmente, às terças-feiras, todas
43 as reuniões de Câmaras serão no mesmo dia e no mesmo horário e as reuniões de Conselho
44 de Centro às segundas-feiras. Com essa modificação nas reuniões as disciplinas terão,
45 obrigatoriamente, que ser distribuídas de segunda a sexta e, caberá aos gestores as disciplinas
46 distribuídas de terça à quinta já que segundas e sextas são dias de reuniões. O Prof. Almy
47 ressaltou que é importante esta distribuição das disciplinas, ao longo de toda a semana porque
48 existe uma reclamação de Conselheiro, do CONSUNI, registrada em ata, que na Universidade
49 não há aula as segundas e sextas, esta afirmação é corroborada pela GPCAM que observou
50 que de terça a quinta existe um pico no uso da internet e nas segundas e sextas há
51 considerável redução, a mudança nos dias de reunião também visa a otimização do tempo
52 para que haja maior disponibilidade para trabalhar nas pesquisas e projetos. **2.3 Processo de**
53 **prestação de contas** - na última reunião do COLEX houve a prestação de contas de Projeto
54 FINEP, a idéia é que seja criada uma semana de prestação de contas onde todos, incluindo a
55 Reitoria, mostrem o que foi gasto e como foi gasto. **2.4 – Edital CNPq** – o Prof. Almy
56 cumprimentou aos professores que submeteram projetos ao CNPq, quase todos foram
57 aprovados. O Prof. Edson aproveitou para lembrar que ainda tem vários editais abertos e é
58 importante que um grande número de professores envie os projetos. **2.5 Resultado dos**
59 **recursos à CAPES sobre a avaliação dos Programas de Pós-Graduação** – Após análise
60 dos recursos os dois Programas que haviam sido descredenciados foram recredenciados, com
61 a avaliação três, e o conceito de Produção Vegetal subiu para cinco. Os Programas que
62 haviam sido descredenciados agora terão que se empenhar para corrigir as falhas apontadas



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

63 porque numa próxima avaliação se não tiverem melhorado o desempenho o mais provável que
64 aconteça é que sejam descredenciados novamente e será difícil recorrer. **2.6 – Pagamento**
65 **das dívidas trabalhistas** – O Prof. Almy informou que estão em processo de negociação, já
66 bastante avançado, para que sejam pagas as dívidas trabalhistas de setecentos e trinta
67 servidores que tenham dívida no valor máximo de vinte mil e trezentos reais, num total de três
68 milhões e duzentos mil reais, essa verba é do orçamento da Universidade, conseguida através
69 de economia feita nas contas de telefone e através do cancelamento de algumas compras, a
70 orientação dada foi que trabalhassem por processos e existe um número maior de servidores a
71 serem pagos dentro do limite de até vinte mil e trezentos reais, se essa primeira dívida for paga
72 fica faltando pagar a quarenta e cinco servidores, estão sendo feitas negociações junto à SECT
73 para que seja feito um repasse de verba que permita pagar pelo menos parte desses
74 servidores. Ressaltou que a verba para o pagamento das dívidas estava prevista no
75 orçamento, houve aprovação de um adicional de cinco milhões para obras, inclusive do
76 restaurante, e assim que a verba for liberada haverá licitação das obras. Continuou dizendo
77 que o documento da frente parlamentar em defesa das universidades públicas foi assinado por
78 todos os deputados e existe a possibilidade de aprovação de emendas de deputados que
79 permitiriam mais verbas, no orçamento foi encaminhada a previsão do auxílio moradia,
80 alimentação, periculosidade e insalubridade, existe garantia da SECT de que no orçamento da
81 FAPERJ estão previstos doze milhões para a Biblioteca Central. **03 Homologação de**
82 **convênios:** O Sr Constantino solicitou autorização para que além do convênio
83 PETROBRASUENF, que consta da pauta da reunião, fossem incluídos outros convênios que
84 chegaram à Reitoria depois de ter sido enviada a convocação, ressaltou que todos eles já
85 haviam sido analisados pela ASJUR, todos os Conselheiros aprovaram a solicitação **3.1**
86 **UENFXPETROBRAS (proc. E-26/051.919/06)** – convênio específico nº 1, com a finalidade de
87 desenvolver o Projeto intitulado *Implementação de Infra-estrutura no LENEP/UENF* –
88 aprovado. **3.2 UENFXSHIMADZUXFUNDENOR (proc. E-26/053.238/07)** – estabelece a forma
89 e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de
90 mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de
91 ações integradas em áreas de interesse comum – aprovado. **3.4 UENFXEMBRAPA/Gado de**
92 **Leite (proc. E-26/053.301/04)** – convênio nº 26/2004 entre a UENF e a EMBRAPA/Gado de
93 Leite, com objetivo de integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos de
94 pesquisa agropecuária nas áreas de Produção e Nutrição Animal, através da participação de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

95 estudantes do curso de pós-graduação em consonância com Projetos/Subprojetos
96 componentes da programação aprovada pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da EMBRAPA
97 Gado de Leite – aprovado. **3.5 UENFXPETROBRASXFUNDENOR (proc. E-26/053.520/07 –**
98 **convênio específico nº 8, com finalidade de desenvolver o Projeto intitulado *Aquisição de***
99 ***Equipamentos para Complementação do laboratório de Modelagem Física de Reservatório –***
100 **aprovado. 3.6 Termo aditivo ao Convênio entre a UENFXANP, de mútua colaboração para**
101 **realização de programa de formação de profissionais com ênfase no setor de petróleo e**
102 **gás (proc. E-26/051.289/04) – aprovado.3.7 Convênio UENFXLaboratório Biomudas Ltda**
103 **ME (proc. E-26/053.646/07 – estabelece a forma e as condições pelas quais as partes**
104 **convenientes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração**
105 **e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em**
106 **área de interesse comum – aprovado.3.8 Termo de compromisso entre a**
107 **UENFXCALIMANXFUNARBE (proc. E-26/053.576/04 – com objetivo de regulamentar as**
108 **condições de repasse da contrapartida da Empresa na execução do Projeto, as condições de**
109 **sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos Partícipes e geradas pelos mesmos**
110 **no Projeto e estabelecer os direitos dos Partícipes quanto à titularidade, a comercialização e ao**
111 **uso da propriedade intelectual resultante do Projeto – aprovado. 3.9 Convênio entre e**
112 **UENFXPETROBRASXFUNDENOR (proc E-26/053.697/07) convênio específico nº 14, com**
113 **finalidade de desenvolver o projeto *Determinação dos parâmetros de reservatórios delgados a***
114 ***partir da inversão s´imica multicomponente dinâmica usando dados reais – aprovado. 04***
115 **Homologação de Concursos Públicos: 4.1 – Professor Associado do Laboratório de**
116 **Tecnologia de Alimentos – Engenharia de Processos (CI UENF/CCTA nº 246/2007) –**
117 **aprovado em primeiro lugar o candidato Victor Haber Pérez, o outro candidato, Gilberto**
118 **Alessandro Soares Goulart foi reprovado 4.2 – Professor Associado do Laboratório de**
119 **Tecnologias de Alimentos – Operações Unitárias (CI UENF/CCTA nº 247/2007) – aprovado**
120 **em primeiro lugar a candidata Nádia Rosa Pereira, em segundo Oselys Rodriguez Justo e**
121 **Pierre Corrêa Martins foi reprovado. 4.3 – Professor Associado do Laboratório de**
122 **Tecnologias de Alimentos – Bioquímica de Alimentos (CI UENF/CCTA nº 248/2007) – não**
123 **houve candidato aprovado, dos três inscritos um não compareceu – Haroldo Yukio Kawaguti e**
124 **os outros, Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido e Cristiane Martins Cardoso de**
125 **Salles foram reprovados. 4.4 – Professor Associado do laboratório de Tecnologia de**
126 **Alimentos – Análise de Alimentos (CI UENF/CCTA nº 259/07) – aprovada a candidata Selma**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

127 Bergara Almeida. **4.5 CI CBB nº 243/2007 – encaminha resultados de concursos – 1)**
128 **Professor Associado de Genética e Farmácia - área Farmácia – Biologia Celular –**
129 Aprovados: Claudete Santa Catharina (1º lugar), José Roberto da Silva (2º colocado),
130 Alexandre Gomes Ferreira (3º colocado) a candidata Flávia Lima Ribeiro Gomes não
131 compareceu. **2) Professor Associado em Genética e Farmácia – área de Farmácia e**
132 **Fisiologia Comparada** – aprovados os candidatos Arhur Giraldo Guimarães (1º colocado),
133 Leonardo Gomes da Silva (2º colocado), Maria de Fátima S. da Silva (3º colocado), Flávia
134 Regina Cruz Dias (4º colocado), Leandro Monteiro Gama (5º colocado), os candidatos Luciano
135 Aparecido Meirelles Grillo, Flávia Lima Ribeiro Gomes e Santiago Domingos Martinisch não
136 compareceram. **3) Professor Associado – Genética e Farmácia – área Farmácia e**
137 **Bioquímica** – aprovados os candidatos Jorge Hernandez Fernandez (1º colocado), André de
138 Oliveira Carvalho (2º colocado), Jorge Luiz da Cunha Moraes (3º colocado), **4) Professor**
139 **Associado – Genética e Farmácia – área Farmacologia e Produtos Naturais** – aprovados
140 os candidatos Michele Frazão Muzitano (1º colocado), André de Oliveira Carvalho (2º
141 colocado), Maria Raquel Garcia Vega (3º colocado) e João Bosco de Salles (4º colocado).
142 Todos os resultados dos concursos foram homologados **05 – Envio de minuta de Resolução**
143 **– estabelece critérios mínimos para credenciamento de professores nos Programas de**
144 **Pós-Graduação da UENF (CI PRPPG nº 280/2007)** – O Prof. Almy lembrou que este assunto
145 já havia sido discutido na reunião anterior, quando foram levantados alguns questionamentos e
146 foram feitas algumas sugestões, principalmente em relação ao art. 1º, ressaltou que os critérios
147 apresentados são mínimos. A Profa. Marina argumentou que o artigo 3º estabelece o prazo
148 para o início da aplicação das regras, não existindo previsão de período de transição. O Prof.
149 Passoni entendeu que depois das discussões sobre o assunto, na última reunião do COLAC, a
150 resposta sobre os critérios viria dos Coordenadores de Programa mas não recebeu nenhuma
151 sugestão. O Prof. Edson explicou que fizeram uma simulação aplicando os critérios propostos
152 para verificar as conseqüências da resolução, foi solicitada aos Coordenadores a situação das
153 últimas avaliações, o número de professores credenciados e não credenciados, dos treze
154 Programas oito enviaram as informações solicitadas, foi observado que em dois mil e sete
155 houve um aumento geral no número de publicações, ressaltou que alguns Programas já
156 adotam regras específicas mais rígidas que as sugeridas na nova resolução e, na simulação
157 feita com os dados enviados nenhum dos Programas teria problema nem haveria um número
158 maior de professores descredenciados, só um dos Programas, que seria o nono, mas que não



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

159 enviou os dados e foi feito apenas um contato, em dez professores só dois ou três
160 permaneceriam credenciados, ressaltou que não podemos perder mais tempo para adotar
161 esses critérios mínimos e que isso já deveria ter sido feito em dois mil e sete e, como não
162 ocorreu já perderam um ano do triênio da próxima avaliação da CAPES. Para o Prof. Passoni,
163 os critérios de credenciamento deveriam ficar a cargo dos Colegiados de Pós-Graduação que
164 deveriam então apresentar uma nova proposta para a Resolução, continuou dizendo que no
165 último COLAC, quando esse assunto foi discutido, todas as manifestações foram contrárias ao
166 art. 2º e parece uma manobra terem tirado o ponto da pauta na reunião passada porque não
167 tinha eco para aprovar a resolução e a mesma resolução é trazida para a reunião quando já
168 houve tempo para articular com os Conselheiros para que a resolução seja aprovada como
169 está, e estranha também o fato de a ata da reunião anterior não ter sido encaminhada aos
170 Conselheiros e nem trazida para aprovação, sugere retirar o art. 2º e deixar os critérios de
171 credenciamento e descredenciamento a cargo dos Coordenadores. O Prof. Almy lembrou que
172 o que foi dito na última reunião foi que haveria uma discussão nos Colegiados e na Câmara de
173 Pós-Graduação, mas pelo que parece esse assunto não foi levado aos Colegiados, ressaltou
174 que o que está escrito não é um engodo e que não tentem colocar malandragem onde não
175 tem, enfatizou que joga limpo e duro quando precisa, continuou dizendo que a Universidade
176 precisa assumir as rédeas, não pode continuar a ter donos nos quintais, essa questão de
177 credenciar ou descredenciar professores não pode ficar a cargo dos Coordenadores, há
178 necessidade de regras que terão a cara da Reitoria e acredita que um Programa que deixa,
179 durante três anos, professores que não atendem aos critérios da CAPES é porque estão
180 preocupados apenas com seu umbigo, sem se importar com os alunos; o fato de ter retirado da
181 pauta, na reunião anterior, essa questão dos critérios foi para permitir que houvesse uma maior
182 reflexão, o que acabou acontecendo, e não para fazer manobra. Enfatizou que não foi eleito
183 para brincar e se for preciso negociar para aprovar pelo bem da Universidade ele fará, mas
184 gostaria de saber se tinha alguém que pudesse se levantar para dizer se alguma vez ele armou
185 para aprovar o que quer que seja, além do mais não costuma aprovar nada de forma açodada
186 e ele está disposto a correr riscos, a Resolução vai ser votada e se não for aprovada, não foi.
187 Lembrou que quando esteve na PROGRAD defendeu a criação de regras para evitar que cada
188 Coordenador que assumisse mudava a grade dos cursos, afirmou que na graduação conseguiu
189 essa mudança e o mesmo vai acontecer na Pós-Graduação, afirmou que o dia que precisar
190 conversar com os Conselheiros para aprovar alguma proposta que considera importante para a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

191 Universidade ele fará, o mesmo se aplica em relação à Câmara, se houver necessidade de
192 conversar com os deputados pelo bem da Universidade o comportamento será o mesmo. Na
193 sua opinião um professor que passa a vida inteira na universidade e não produz deveria ser
194 demitido, com a estabilidade dada o regime estatutário pode ser danoso. Ressaltou que o
195 COLAC tem um papel de peso, de tomada de decisão, mesmo que seja a contra gosto, a
196 proposta apresentada não é proposta da Reitoria e sim da Câmara de Pós-Graduação, onde foi
197 aprovada pela maioria, continuou dizendo que não vai admitir acusações e sub-acusações
198 desnecessárias, este não é o caminho da Universidade. O Prof. Edson lembrou que na reunião
199 passada o ponto foi retirado da pauta e foi feito o que lhe cabia, convocar os Coordenadores de
200 Programa para fazerem a simulação com os novos critérios, o que foi feito. Continuou dizendo
201 que espera que o fato de haver discordância quanto a questão dos critérios mínimos não
202 diminua a possibilidade de trabalhar para construir a UENF que é uma universidade
203 diferenciada, fora das capitais e dos grandes centros é uma das poucas onde um professor
204 recém concursado começa a trabalhar com pesquisa. Em relação aos critérios que estão sendo
205 discutidos, não viu nenhum professor ser prejudicado com as regras mínimas porque muitas
206 vezes os Programas têm regras mais fortes. A questão dos critérios ainda continua com os
207 programas mas deve haver regras superiores aprovadas pelo COLAC, ressaltou que é
208 importante divulgar para a CAPES as produções de maneira mais realista, reafirmou que
209 espera que não percam a capacidade de trabalhar juntos, ressaltou que esta proposta não é
210 uma proposta do Pró-Reitor, ela foi uma discussão durante três meses, em quatro reuniões da
211 CPPG para chegar à proposta trazida ao COLAC. O Prof. Passoni argumentou que não está
212 defendendo nem seu pescoço nem seu umbigo mas defendendo a posição do Conselho do
213 CCT e questionou como foi a aprovação da proposta na CPPG. O Prof. Edson respondeu que
214 houve consenso e a proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Almy lembrou que na
215 reunião passada havia proposto que para credenciamento de professores fosse adotado o
216 critério três da CAPES, isso pode ser comprovado pelas anotações na minuta da resolução que
217 é o mesmo documento trazido na reunião passada. A Profa. Simonne, representante dos
218 Colegiados de Pós-Graduação disse que foi uma das pessoas que redigiu o documento e o fez
219 sob protesto e muito angustiada porque entendia a demanda do Prof. Edson e sabia que iria
220 gerar toda essa discussão, quanto a questão da votação que aprovou a minuta na CPPG tem
221 certeza que teve dois votos contra, como Coordenadora de Programa considera importante a
222 adoção de critérios e a publicação é sempre um problema, para algumas áreas é mais fácil



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

223 mas para Ciências Sociais é mais complicado e a discussão vai um pouco além pois cada um
224 sabe na sua área o quanto custa para conseguir publicar um artigo, continuou dizendo que
225 alguns pontos são importantes para os Programas porque existe o problema do tempo de
226 titulação, há necessidade de mudar esta cultura, foi criada a prática de períodos longos e a
227 CAPES está cobrando o cumprimento dos prazos. Considera importante que existam critérios
228 também para os cursos de graduação porque muitos professores se recusam a dar aula
229 alegando outros compromissos, continuou dizendo que considera uma sobrecarga para os
230 professores ter que captar recursos, já que não existem recursos do governo o professor além
231 das atividades que já desenvolve ainda tem que andar atrás de recursos. Na sua opinião, a
232 adoção de critérios vai facilitar o trabalho, os programas devem fazer exigências e vindo da
233 Pró-Reitoria respalda os Coordenadores, considera importante um período de transição, a
234 cultura deve ser modificada, as pessoas terão que cumprir os prazos e as regras. Para o Prof.
235 Almy os Conselhos devem assumir suas responsabilidades, existem três Conselheiros que
236 disseram claramente que alguns professores não comparecem à Universidade, o que acontece
237 é que os professores que trabalham estão sobrecarregados, na média estamos produzindo
238 pouco e formando pouco. O Prof. Messias cumprimentou pela preocupação com o zelo
239 acadêmico, que é tarefa do COLAC, ressaltou que acredita na instituição produtiva e considera
240 importante olhar para frente. A Profa. Helena considera traumático o descredenciamento, na
241 sua opinião deve haver um período de transição, e não se sente à vontade para impor regras e
242 concorda que há um tempo excessivo para a conclusão de mestrado e doutorado, considera
243 que a adoção de critérios é democrático, porque serão critérios que valerão para todos. A
244 Profa. Marinete ressaltou que não adianta por panos quentes porque a CAPES é implacável. O
245 Prof. Messias manifestou sua preocupação com os alunos porque se o orientador for
246 descredenciado deve haver garantia de terminar as orientações e não receber novos alunos. O
247 Prof. Abel argumentou que a minuta foi retirada da pauta na reunião passada pelo fato de
248 acharem que ainda havia tempo para discutir e que a PROPPG faria uma simulação usando as
249 normas, o que foi feito, e, como a Profa. Simonne disse a Universidade tendo regras não
250 deixaríamos nas mãos da CAPES o descredenciamento dos cursos, considera importante
251 termos regras para aplicar até o mês de maio, propõe que seja votado e se for o caso de fazer
252 alguma mudança mais para frente seriam feitas as modificações. Para o Prof. Edson, um dos
253 aspectos mais importantes é que tira do Coordenador a responsabilidade de credenciar e
254 descredenciar com as regras dos programas, o que pode gerar constrangimento, existindo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

255 regras criadas por colegiado superior acaba o constrangimento dos Coordenadores. O Prof.
256 Almy pediu que apresentassem propostas para serem votadas. Foram apresentadas as
257 seguintes propostas: 1) aprovar na íntegra a resolução já aprovada pela CPPG e 2) uma
258 proposta alternativa para que caso a resolução não seja aprovada na íntegra seja aprovada
259 como uma meta a ser alcançada para que haja um tempo para que os Programas se
260 reorganizem. O Prof. Almy ressaltou a importância do COLAC estabelecer as regras porque
261 existem coordenadores que não teriam nem como Coordenar Programas. O Prof. Edson
262 reafirmou que a maior parte dos programas já tem regras, a CPPG aprovou a resolução que, se
263 for aprovada pelo COLAC os Programas terão que se adaptar às novas regras, caso contrário
264 continuarão valendo as regras de cada Programa que, em alguns casos, são mais duras que
265 as que estão sendo propostas e já agora terão que ser aplicadas e com isso, alguns
266 professores serão descredenciados. O Sr. Constantino esclareceu que a questão de ser uma
267 recomendação ou meta pode gerar problemas como os já ocorridos anteriormente, ressaltou
268 que o COLAC é um órgão deliberativo e o que quer que seja aprovado é uma deliberação,
269 continuou dizendo que na reunião anterior a retirada do ponto da pauta foi apenas uma
270 suspensão do assunto para que pudessem continuar a discussão depois e não quer dizer que
271 o tema tenha sido rejeitado pelo COLAC. A Profa. Helena sugeriu que a CPPG acionasse as
272 Coordenações para que no prazo de um ano, a partir de março, os Programas fizessem ajustes
273 de acordo com os critérios dos Comitês de Área da CAPES e que o COLAC solicite à PROPPG
274 a revisão do tempo de titulação ajustando aos tempos estipulados pela CAPES. O Prof.
275 Passoni sugeriu uma terceira proposta :que o art. 2º fosse retirado. Colocado em votação a
276 proposta 1) aprovar na íntegra a resolução já aprovada pela CPPG – 06 votos, a proposta 2)
277 uma proposta alternativa para que caso a resolução não seja aprovada na íntegra seja
278 aprovada como uma meta a ser alcançada para que haja um tempo para que os Programas se
279 reorganizem teve 04 votos e a proposta 3) que retire o art. 2º - 01 voto, houve ainda uma
280 abstenção. Foi aprovada, por seis votos, a resolução conforme o texto transcrito a seguir.
281 “Minuta de Resolução COLAC (aprovada na reunião da CPPG de 05/11/2007). Estabelece
282 critérios mínimos para credenciamento de professores nos Programas de Pós-Graduação da
283 UENF, para os níveis I e II conforme Regimento Geral da Pós-Graduação, Art. 49, parágrafo
284 único. **Art. 1º.** Para credenciar o docente nos níveis I e II, cada Programa deve seguir com rigor
285 os critérios mínimos estabelecidos pelo Comitê de Avaliação (CA) da sua área levando em
286 consideração, principalmente, o tempo de titulação, a produção científica de qualidade e a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

287 participação discente nessa produção. **Art. 2º.** O Docente estará habilitado a pleitear
288 credenciamento a um Programa, nos níveis I e II, se atender no mínimo 3 das 4 exigências
289 abaixo relacionadas sendo as duas primeiras obrigatórias. I) apresentar um tempo médio de
290 titulação, no triênio anterior, igual ao exigido pelo CA da grande área onde o Programa é
291 avaliado; II) apresentar, no mínimo, média anual no triênio de **0,6** publicações classificadas
292 como *Qualis A*. Programas cujo CA aceita publicações *Qualis B* podem computar esta
293 produção na média do docente; III) deve coordenar e/ou ministrar disciplinas no Programa de
294 Pós-graduação; IV) demonstrar capacidade para captação de recursos nos últimos três anos.
295 Entende-se por recursos auxílios financeiros para subsidiar projetos de pesquisa, organização
296 de eventos, bolsas individuais, bolsas para estudantes, exceto bolsa UENF, bolsas de apoio
297 técnico, bolsa de Produtividade em Pesquisa, etc. **Art. 3º.** Cada coordenador deverá fazer uma
298 reunião anual com o corpo docente credenciado ao Programa, para exposição e discussão dos
299 resultados da Avaliação feita pela CAPES, com o objetivo de conscientizar o corpo docente e
300 tomar decisões que visem sanar as limitações apontadas na Avaliação e buscar a melhoria do
301 Programa. **Parágrafo único:** O resultado desta reunião deverá ser convertido em um Relatório
302 a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para conhecimento e tomada
303 de medidas pelos Colegiados competentes, caso isso seja necessário. **Art. 4º.** A cada 02 anos,
304 iniciando em maio de 2008, cada programa deverá aplicar os critérios mínimos desta
305 Resolução, e os demais estabelecidos nas suas regras específicas, para elaborar a lista dos
306 docentes credenciados nos níveis I e II para o programa da Pós-Graduação, para exercício a
307 partir do semestre letivo seguinte. **Parágrafo único:** Caberá ao Colegiado do Programa
308 coordenar a reorganização de atividades, quando necessário, devido à aplicação do disposto
309 no caput do artigo. **Art. 5º.** Cada Programa deverá, após a publicação desta Resolução,
310 adequar suas regras de credenciamento de docentes às condições mínimas nela
311 estabelecidas, no que couber. **Art. 6º.** As excepcionalidades serão analisadas pela CPPG,
312 desde que bem instruídas pelos Colegiados dos Programas interessados. **Art. 7º.** Ficam
313 revogadas as disposições em contrário. **Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de
314 sua publicação". **06 Envio de minuta de Resolução – Bolsas de Recém-Doutor na UENF (CI**
315 **PROPPG nº 261/2007)** –bolsas com verba da descentralização da FAPERJ que, quando
316 alocadas para alunos de mestrado e doutorado são utilizadas por um período de dois ou quatro
317 anos, em julho e agosto fica uma parcela de recursos que não é utilizada porque não existe a
318 garantia do recurso ser disponibilizado no próximo ano, com a bolsa de recém-doutor esse



319 recurso poderia ser utilizado dentro do ano, poderia haver a proposta da bolsa de recém doutor
320 que seria dada a bons alunos, por um período de seis meses, podendo haver renovação. A
321 proposta foi encaminhada para relatoria, tendo sido indicada a Profa. Patrícia Habib Hallak. **07**
322 **Calendário da Pós-Graduação – 1º semestre 2008** – O Sr. Constantino solicitou que fosse
323 incluído também o calendário da Graduação. O Prof. Almy sugeriu que o primeiro semestre
324 fosse distribuído entre os dias três de março e doze de julho e o segundo entre quatro de
325 agosto e dezenove de dezembro e depois façam a distribuição das Semanas Acadêmicas. O
326 Prof. Roberto argumentou que entre o carnaval e o dia dez de março será o período de
327 matrícula e rematrícula e se antecipar em uma semana vai prejudicar a matrícula. Para o
328 segundo semestre de 2008 ou próximo ano poderiam acabar com os sábados letivos, com
329 início das aulas em fevereiro e término em dezembro, ganhando assim três semanas. O Prof.
330 Edson sugeriu que o calendário para dois mil e nove fosse pensado durante este ano e que se
331 mantivesse o início do primeiro semestre para dez de março e término em doze de julho e o
332 segundo semestre iniciando em quatro de agosto e término em dezenove de dezembro. Prof
333 Passoni sugeriu que mantivessem as datas para o início e término dos semestres e as datas
334 dos eventos acadêmicos fossem sugeridas depois, continuou dizendo que se preocupa com a
335 questão das Semanas Acadêmicas e propôs condensar ao máximo porque do jeito que está
336 prejudica as atividades, se todos os Centros fizerem suas Semanas no mesmo período pode
337 ser feito um evento de grande porte que pode ser uma forma de divulgação da Universidade e
338 com isso melhorar a procura pelo nosso vestibular. Prof. Almy considera a proposta pertinente.
339 O Prof. Roberto sugeriu que seja um evento acadêmico por semestre, semana de IC no
340 primeiro e as Semanas Acadêmicas e a Semana de Ciência e Tecnologia sejam numa mesma
341 semana. Colocados em votação os calendários foram aprovados por unanimidade. **08 Minuta**
342 **que dispõe sobre as normas de regulamentação para concessão de bolsa UENF/FAPERJ**
343 **para pós-graduandos em estágio no exterior – parecer da relatoria** – a relatoria está a
344 cargo da Profa. Lílian que está ausente, será apresentada na próxima reunião. **09 Solicita**
345 **inclusão de disciplina – Marius Seba Tannus (processo 0330/2007 – Secretaria**
346 **Acadêmica) parecer da relatoria** – a Profa. Helena fez a leitura de seu parecer que conclui
347 depois de 1) analisar a vida curricular do aluno, 2) avaliar o projeto pedagógico da
348 Universidade, 3) comparar a grade curricular da UENF com de outras universidades
349 (Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de São Carlos), com objetivo de
350 verificar o argumento do aluno sobre a UENF ser a única universidade a fazer exigência de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

351 pré-requisitos, o que não procede, 4) verificar que no período 2004/1 o aluno teve o benefício
352 de cursar concomitantemente Análise Estrutural I e Resistência dos Materiais, que tem como
353 pré-requisito análise Estrutural I, da mesma forma como acontece na UERJ foi concedido
354 somente uma vez para cursar disciplinas com quebra de pré-requisitos porém, o aluno foi
355 reprovado por média e falta em Análise Estrutural I e reprovado por média em Resistência dos
356 Materiais, 5) verificar que segundo dados da Secretaria Acadêmica o aluno em relação ao pré-
357 requisito Análise Estrutural I, o aluno não lograra êxito quatro vezes e trancou a disciplina duas
358 vezes, sendo desligado, conforme as Normas da Graduação, em 2005/02 por ter excedido o
359 número de reprovações. O aluno solicitara e obtivera deferimento da Câmara de Graduação, o
360 trancamento de matrícula nos semestres 2005/01 e 2005/02, o que cancelou o seu
361 desligamento, 6) constatar que o aluno, de acordo com o prazo da integralização curricular,
362 tem somente o primeiro semestre de 2008 para cursar 13 disciplinas, 7) verificar que o aluno
363 está equivocado quando afirma tratar-se de indeferimento ao pedido por questões burocráticas
364 já que a evidente dificuldade na progressão curricular reforça a necessidade do curso manter
365 sua política de construção sólida e gradual dos conhecimentos que compõe o curso de
366 engenharia, 8) comprovar que o direito regimental do aluno foi respeitado em todos os
367 momentos tendo sido agraciado com deferimento de outros pedidos especiais. Depois de todas
368 as considerações o voto da relatora é que seja mantido o indeferimento ao pedido de quebra
369 de pré-requisito. **10 – Proposta para criação de Programa de Pós-Graduação – Mestrado
370 em Meteorologia (CI PROPPG nº 267/2007)** – encaminhado para relatoria tendo sido indicado
371 o Prof. Messias. **11 Assuntos Diversos – 11.1 Resolução sobre revalidação de diplomas
372 de Pós-graduação em instituições estrangeiras** – a Profa. Simonne leu o relatório e sugeriu
373 algumas modificações, as modificações sugeridas serão incorporadas e a resolução voltará ao
374 COLAC para aprovação. **11.2 – CI/LEEL/CCH 192/07** – documento informando problema de
375 ex-alunos do curso de Ciência da Educação que embora não sejam licenciados apresentam
376 perfil para concurso de Professor Inspetor Escolar que exige como habilitação mínima
377 Licenciatura plena em Pedagogia com pelo menos uma das habilitações: Inspeção Escolar;
378 Supervisão Escolar; Administração Escolar ou Licenciatura Plena em outra graduação com
379 pós-graduação de no mínimo 360 horas em Inspeção Escolar, ou Supervisão Escolar em
380 concurso público e solicita se possível que sejam tomadas providências no sentido de
381 possibilitar aos portadores de Diploma de Bacharel em Ciência da Educação – o documento
382 será encaminhado à PROGRAD para as providências necessárias. **11.2 – CI CCT nº 268/07** –



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

383 **solicitação de licença sem vencimento – Prof. Pavel Bedrikovetsky e Profa. Themis**
384 **Carageorgos** – o afastamento será pelo período de um ano, a partir de dois de maio do
385 próximo ano, a solicitação já foi aprovada no Colegiado do Laboratório e no Conselho de
386 Centro. A Profa. Simonne se manifestou favorável a esse tipo de pedido porque considera mais
387 honesto do que ter um professor há quase dez anos fora da UENF que continua a receber o
388 salário. O Prof. Almy argumentou que o afastamento vai prender duas vagas que não poderão
389 ser preenchidas e no documento enviado pelo Laboratório informando sobre os professores
390 que assumirão as disciplinas constam alunos de mestrado e colaborador, é importante que
391 fique claro que as disciplinas deverão ser assumidas por professores efetivos e não pode haver
392 contratação para substituir os professores licenciados. O Colegiado deliberou que o documento
393 seja devolvido para que façam as alterações e retorne para aprovação. **11.3 CI PROPPG nº**
394 **315/2007 – Solicitação de afastamento para pós-doutorado – Prof. Ângelus Giuseppe da**
395 **Silva** – no período de agosto de 2008 a julho de 2009, no Instituto de Tecnologia Química e
396 Analítica da universidade Técnica de Viena – aprovado. **11.4 – CI UENF/CCTA nº 249/07 –**
397 **proposta de mudança de edital de concurso público** – O Prof. Almy considera a solicitação
398 pertinente mas deverá ser incluída na próxima pauta do COLAC. Nada mais havendo a tratar o
399 Prof. Almy agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta
400 minutos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein
Secretária *ad-hoc*